



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
- CMAS/MACAPÁ  
AV MENDONÇA FURTADO Nº635 CENTRO/CEP:  
68906-010- MACAPÁ-AP**

**RESOLUÇÃO Nº 033/2021 – CMAS-MACAPÁ**

*Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Programa Criança Feliz.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá – CMAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 12, do Regimento Interno da instância colegiada e Decreto nº 020/2008-PMM. Baseado na deliberação da 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 25/11/2021.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, baseado no parecer da Comissão Permanente de Política da Assistência, o Termo de Aceite do Programa Criança Feliz

Art. 2º - Instituído nos termos da Resolução CNAS/MC nº 29, de 11 de março de 2021, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e especifica as responsabilidades de oferta e gestão do Programa, bem como sua inserção no âmbito Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 26 de novembro de 2021.

  
**Uaci Moraes Caldas**  
**Presidente do CMAS/Macapá/AP**  
**Dec.nº4089/2021/PMM**